LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 27 / 10 / 15.
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
1ª Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR ADBERTO VERAS

INDICAÇÃO N.º 1.728 /2015

A Excelentíssima Senhora
TERESA SURITA.
Prefeita do Município de Boa Vista.

O Presidente desta Augusta Casa Legislativa, Vereador **Antônio Adberto Resende Veras**, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, encaminha a Vossa Excelência a seguinte Indicação:

"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS-SMGA, REALIZE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE POLÍTICA PÚBLICA DE AVICULTURA FAMILIAR QUE BENEFICIE OS PEQUENOS PRODUTORES E AS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."

JUSTIFICAÇAO

Através da presente indicação, estamos solicitando a elaboração de um projeto de política pública com o intuito de implantar no município de Boa Vista o Plano de Estímulo ao Desenvolvimento Aviário, destinado a pequenos produtores e comunidades indígenas que tenham na avicultura a principal fonte de renda familiar proporcionando ocupação de mão-de-obra através da oferta de postos de trabalho, parceria ou outros com a finalidade de obterem produções regulares com fins econômicos.

O objetivo do almejado Plano de Estímulo ao Desenvolvimento Aviário é incentivar e fomentar o setor primário a ser competitivo e produzir com qualidade, nos diversos segmentos da atividade aviária, tornando as propriedades

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 22 / 10 / 15
Assinatura

Providenciado através do Ofício
Nº 270 de 03/12/15

diversificadas, com uma ou duas atividades principais (produção de ovos, manejo de corte e etc) contribuindo para a permanência da família no meio rural.

Pelo exposto e, principalmente porque com a implantação deste projeto estaremos contribuindo para um maior desenvolvimento da avicultura neste Município, solicitamos que a matéria seja alvo de um projeto de políticas públicas onde tal segmento será capaz de gerar emprego e renda estabelecendo um desenvolvimento dentro dos padrões da sustentabilidade contribuindo, ainda, para manter o homem no campo.

Isto gerará as comunidades e pequenos produtores de Boa Vista benefícios econômicos, produtivos e politicamente corretos ressaltando que as atividades elencadas são desenvolvidas por meio da força de trabalho familiar e que a produção será voltada para o mercado local e/ou regional, fortalecendo a nossa economia.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Palácio Estácio Pereira de Mello, 21 de outubro de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente/CMBV